



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



TERMO DE ADJUDICAÇÃO – ADESÃO Nº 011/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2026

Objeto: O objeto da presente demanda é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) ônibus escolar novo, zero quilômetro, com capacidade para 45 (quarenta e cinco) lugares, destinado ao transporte escolar, devidamente equipado e em conformidade com as especificações técnicas e condições estabelecidas no Anexo I deste instrumento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Araponga/MG.

A aquisição do referido veículo será financiada com recursos oriundos do Convênio Estadual nº 1261002284/2026/SEE, e tem por finalidade fortalecer, ampliar e modernizar a estrutura do transporte público municipal, assegurando maior eficiência, segurança e qualidade no deslocamento de alunos e demais usuários atendidos pela Administração Pública Municipal.

Empresa vencedora valor total: R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais): ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA (16.557.958/0001-18), com os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ônibus 45 Lugares Escolar: ônibus com comprimento total mínimo de 9.000 mm e carroceria com largura mínima de 2.350 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.000 kg, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Complemento especificação: o veículo deverá ser entregue com faixas escolares adesivado e com a arte fornecida pelo município, aplicação do insulfilm nos vidros do veículo de acordo com a legislação vigente, ar condicionado do tipo central e de teto com duto por toda e extensão do salão e saídas para os passageiros e motorista, sistema de TV visível para todos com kit multimídia, com câmara de ré instalada, poltrona para	UNID	1	R\$ 567.00 0,00	R\$ 567.00 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



motorista com deslocamento lateral com cinto de segurança de três pontas retrateis, poltronas dos passageiros com cintos individuais, tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; bagageiro lateral posicionado no entre eixos para pertences do motorista, iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 163cv de potência e torque mínimo de 600 NM (KGF.M), controle de emissão de poluentes conforme PROCONVE P8; carga mínima no eixo traseiro motriz de 6.700 kg; injeção eletrônica; dotado de freio motor; mínimo 6 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica; tacógrafo original de fábrica; freio a ar ou hidráulico, em ambos os casos com sistema ABS, Suspensão dianteira tipo molas parabólicas e a traseira sendo do tipo Parabólica e ou Molas Semi-elípticas, tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros e tanque de ARLA de no mínimo 20 litros O veículo deverá conter estepe, macaco, triângulo de sinalização, chaves de roda e todos os demais itens obrigatórios por lei, equipado com uma porta de serviço do tipo pantográfica, com todas as vedações para poeira e com uma porta tipo sedan para o DPM, sendo que uma não atrapalhe a operação da outra quando utilizadas simultaneamente.				
VALOR TOTAL				R\$ 567.00 0,00

ARAPONGA (MG), 10 de julho de 2026

CARLOS ASSUNÇÃO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL